



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.080

DE 06 DE AGOSTO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 058
Data: 07/08/19

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIA, A PEDIDO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1.210/2019 S.M.E./R.H., de que a servidora **GLAUCIA REJANE FERREIRA NASCIMENTO – RE 17.306**, solicitou dispensa em 01/08/2019, junto aquela Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA**, a senhora **GLAUCIA REJANE FERREIRA NASCIMENTO – RE 17.306**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.656.970-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de agosto de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município
de Cayamar.

Eu Gláucia Keyane Figueira Nascimento, portadora do RG 29.656.970-7 e CPF 282.007.758-79, RE. 17306, residente e domiciliada na Avenida das Palmeiras nº 620, apartamento 84, Portal dos Ipês, Cidade Cayamar, venho requerer dispensa do cargo de PDE Arte, o qual ocupo na E.M.E.B. Ronaldo Peres Geraldi, a partir de 01 de agosto de 2019.

Nestes termos

Pide deferimento

Cayamar, 01 de agosto de 2019.

